



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal da Saúde
e-mail: saúde@mostardas.rs.gov.br

EDITAL Nº 01/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que determina Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 201. Art. 36. Onde o gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 5º O gestor do SUS apresentará, em audiência pública na Casa Legislativa o Relatório de que trata o caput. Convoca a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) terceiro quadrimestre de 2024 e Relatório Anual de Gestão RAG 2024, que acontecerá no dia 03 de abril do corrente ano às 10 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas.

Mostardas, 02 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DA CUNHA LOPES
Data: 02/04/2025 08:27:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Lúcia da Cunha Lopes
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal da Saúde de Mostardas